MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 171/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "LABORATÓRIO ITINERANTE PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS: UMA PROPOSTA DE EXPERIMENTOS UTILIZANDO MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO", sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022491/2014-96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "LABORATÓRIO ITINERANTE PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS: UMA PROPOSTA DE EXPERIMENTOS UTILIZANDO MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO", sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade**,** no período de 03 de março de 2015 a 03 de março de 2016, cadastrado no SIGProj Nº 188902.818.18179.22102014, tendo como Coordenadora a Professora SUELY ALVES DA SILVA, tendo como equipe colaboradora: ANALICE DE ALMEIDA LIMA, SANDRA RODRIGUES DE SOUZA e VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, cujo objetivo é promover um processo de formação continuada junto a professores do ensino fundamental II e médio para utilização de experimentos com materiais alternativos nas abordagens dos conteúdos de ciências, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.